

PROJETO DE LEI Nº 023/2020

PODER LEGISLATIVO

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE
SAÚDE DO BAIRRO BOA VISTA”.**

O Vereador Carlos Alberto, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Art. 25, inciso XVIII, da Lei nº 001/90 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Unidade de Saúde localizada no Bairro Boa Vista, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de “**UNIDADE DE SAÚDE SELEN ABUD**”.

Art. 2º. Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de março (03) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

CARLOS ALBERTO

Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,(a), é com grande satisfação que encaminho para apreciação a esse Plenário o presente Projeto de Lei, o qual visa denominar a Unidade de Saúde do Bairro Boa vista.

Selem Abud, é filho de Sayd Abud e Kalil Abud que são imigrantes do Líbano e chegaram ao Brasil na cidade de Atílio Vivaqua, Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES e tiveram um de seus filhos chamado Selem Abud que nasceu no dia 25/12/1939 em Cachoeiro de Itapemirim –ES inscrito no registro geral nº 227.390-ES. Após alguns anos se mudaram para a cidade de Colatina – ES, onde, Abud passou toda sua infância e juventude. Quando estava na sua maioridade, Selem Abud, passou no vestibular de medicina na faculdade chamada medicina e cirurgia que hoje se chama Unirio (Universidade Estadual do Rio de Janeiro) onde, morou e estudou durante 06 anos de sua vida formando-se no ano de 1971.

Após o mesmo se formar médico, mudou-se para a cidade de Conceição da Barra –ES e começou a trabalhar e exercer sua profissão na função de Clínico Geral, cirurgião e obstetra. Nesta mesma cidade foi onde conheceu o seu grande amor chamado Elizabeth de Faria, que começou a namorar e no ano de 1972 casaram-se na igreja de Conceição da Barra em uma linda cerimônia e tiveram sua primeira filha.

Em seu matrimônio tiveram dois lindos filhos chamados de Valeska Abud e Samir Jales Abud que por influência, também se formaram em medicina e atuaram até a presente data na área médica.

Mais tarde Selem se encantou por esta cidade e resolveu se mudar para São Mateus, onde viveu por mais 45 anos se dedicando a salvar vidas e realizando milhares de partos e ajudando os mais necessitados pois como era conhecido “médico dos pobres” devido as suas grandes atitudes como ser humano de bom coração no intuito de ajudar sem receber nada em troca.

Selem Abud trabalhou por mais de 30 anos d Unidade de Saúde chamada de US3 e veio a se aposentar por tempo de trabalho e contribuição. Dr. SELEM Abud era uma pessoa que pensava muito na população e queria muito o desenvolvimento de São Mateus chegando a construir um hospital de grande porte na cidade, mas, infelizmente por motivos particulares ele não conseguiu terminar a obra vendendo o hospital para um grupo de médicos que hoje se chama Hospital Meridional d São Mateus.

Dr, Selem hoje está em nossas memórias, deixando saudades e um legado maravilhoso, vindo a falecer no dia 08/08/2010 e sendo seu corpo velado por centenas de pessoas na igreja Batista Sião em São Mateus e sepultado no cemitério Jardim da Paz nesta cidade.

Diante do exposto, conclamamos o apoio e compreensão dos dignos Pares a se fazerem favoráveis à aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de março (03) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

CARLOS ALBERTO

Vereador